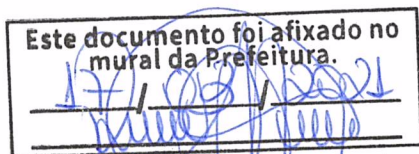


# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR



## DECRETO Nº 3.191 DE 17 DE MARÇO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais, e considerando autorização constante da Lei Municipal Nº 2.694 de 17/03/2021:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Marmeleiro – Estado do Paraná, para o exercício de 2021 um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.936.880,80 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos)**, com recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior, do provável excesso de arrecadação e da anulação de dotações orçamentárias, para dar atendimento nos seguintes órgãos e dotações orçamentárias:

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
<b>08</b>	<b>DEPTO. DE SAÚDE</b>		
<b>003</b>	Divisão de Vigilância em Saúde		
<b>10.304.0020.2.089.000</b>	Educação em Saúde Ambiental p/ Enfrentamento do Aedes Aegypti – União/Município.		
<b>3.3.90.30.00.00.00</b>	Material de Consumo	895	83.721,00
<b>3.3.90.39.00.00.00</b>	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	895	65.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>148.721,00</b>
<b>09</b>	<b>DEPTO. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>001</b>	Divisão de Assistência Social		
<b>08.243.0025.1.196.000</b>	Aquisição de Veículo – FIA		
<b>4.4.90.52.00.00.00</b>	Equipamentos e Material Permanente	877	60.000,00
<b>08.244.0022.1.188.000</b>	Aquisição de Veículo		
<b>4.4.90.52.00.00.00</b>	Equipamentos e Material Permanente	941	60.957,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>120.957,00</b>
<b>10</b>	<b>DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Fomento Agrícola		
<b>20.606.0027.1.190.000</b>	Aquisição de Máquina Agrícola		
<b>4.4.90.52.00.00.00</b>	Equipamentos e Material Permanente	000	68.000,00
<b>4.4.90.52.00.00.00</b>	Equipamentos e Material Permanente	887	382.000,00
<b>20.606.0027.1.191.000</b>	Pavimentação Poliédrica de Estradas Rurais		

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	000	54.052,97
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	889	334.250,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>838.302,97</b>
<b>13</b>	<b>DEPTO. MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO</b>		
<b>001</b>	Fundo Municipal de Trânsito		
<b>15.451.0035.1.189.000</b>	Recape Asfáltico – União/Município		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	509	90.149,83
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	886	238.750,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>328.899,83</b>
<b>14</b>	<b>DEPTO. DE URBANISMO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Urbanismo		
<b>15.451.0036.1.192.000</b>	Construção de Parque Urbano		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	892	500.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>500.000,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>1.936.880,80</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto em decorrência de autorização constante desta Lei, serão utilizados recursos provenientes do *superávit* financeiro apurado no exercício anterior, do provável excesso de arrecadação e da anulação de dotações orçamentárias no valor de **RS 1.936.880,80 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos)**, conforme incisos I, II e III parágrafo 1º, art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, conforme segue:

## Anulação de Dotações Orçamentárias

Funcional Programática		Fonte	Valor (RS)
<b>10</b>	<b>DEPTO. DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>		
<b>001</b>	Divisão de Fomento Agrícola		
<b>20.606.0030.2.049.000</b>	Manutenção da Divisão de Fomento Agrícola		
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (443)	000	54.052,97
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (450)	000	68.000,00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>122.052,97</b>
<b>13</b>	<b>DEPTO. MARMELEIRENSE DE TRÂNSITO</b>		
<b>001</b>	Fundo Municipal de Trânsito		
<b>15.451.0035.2.062.000</b>	Manutenção das Atividades de Fiscalização, Tráfego e Administração		



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo (523)	509	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (524)	509	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (525)	509	40.149,83
<b>SUBTOTAL</b>			<b>90.149,83</b>
<b>TOTAL</b>			<b>212.202,80</b>

## Superávit Financeiro

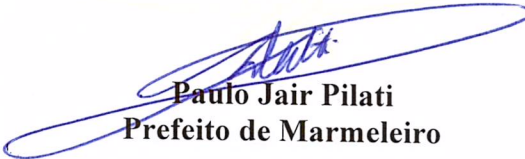
	Fonte	Valor (R\$)
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	877	60.000,00
Superávit Financeiro Apurado no Exercício Anterior	941	60.957,00
<b>TOTAL</b>		<b>120.957,00</b>

## Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita		Fonte	Valor (R\$)
1.7.1.8.99.1.1.99.04.00.00.00	Rec. Enfrentamento Aedes Aegypti (269)	895	148.721,00
2.4.1.8.10.9.1.05.00.00.00.00	Rec. Conv. Equipamento Agrícola – MAPA (270)	887	382.000,00
2.4.1.8.10.9.1.06.00.00.00.00	Rec. Conv.Pav. Poliédrica-Estradas Rurais- MAPA (273)	889	334.250,00
2.4.1.8.10.9.1.04.00.00.00.00	Rec. Conv. Recape Asfáltico-União/Município (271)	886	238.750,00
2.4.2.8.10.9.1.08.00.00.00.00	Rec. Conv. Construção Parque Urbano- SEDU (272)	892	500.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>1.603.721,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>1.936.880,80</b>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Marmeleiro, 17 de março de 2021.

  
Paulo Jair Pilati  
Prefeito de Marmeleiro